



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 24 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2492/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 21/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2025 que dispõe sobre a criação da Galeria Mulheres Vereadoras no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, com o objetivo de valorizar a trajetória política das mulheres que exerceram mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, e dá outras providências.

VEREADOR DANDAN

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Após a aprovação do projeto e a publicação da Resolução nº 33 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340033003200360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.